



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4402, de 30 de Março de 2004.

**EMENTA:** Aprova o projeto de construção com parâmetro especiais na área que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 51.834/04,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para unidades habitacionais, a serem edificados nos lotes 155 a 158, da quadra 15, do Loteamento Chácaras Arcampo, denominado Condomínio do Bosque, sito a Estrada do Bosque, no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de Março de 2004.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL